MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0014174/2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003624/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	001001.0103100652.178	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNC. PODER LEGISLATIVO		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	40.000,00
TOTAL:				**40.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	001001.0103100661.082	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATIVO		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	40.000,00
TOTAL:				**40.000,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ESPÍRITO SANTO 07 outubro de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL